TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT

Estudo Técnico Preliminar 54/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 06476.2026-0

2. Objeto da Contratação

Item	Descrição
Órgão demandante	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT)
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos para credenciamento, controle de acesso e apoio operacional nos dias de apuração e totalização das Eleições Gerais de 2026.
Datas previstas	04 e 25 de outubro de 2026, 1º turno e 2º turno, se houver.
Local	Sede do TRE-MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4750 – CPA, Cuiabá/MT
Público estimado	Aproximadamente 500 pessoas, por evento

3. Descrição da necessidade

3.1 A realização das Eleições Gerais de 2026 demanda que o **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso** assegure o **controle organizado e seguro do acesso de pessoas** à sua sede nos dias de apuração e totalização. A presença de servidores, magistrados, representantes de partidos políticos, imprensa, fiscais, convidados e demais autoridades exige um **sistema profissional de credenciamento e organização de fluxos**, garantindo a identificação inequívoca dos presentes, a segurança do ambiente e o bom andamento dos trabalhos de apuração.

3.2 **Problema identificado:** O TRE-MT não dispõe de equipe operacional, equipamentos e estrutura logística próprios para realizar, com a celeridade e segurança necessárias, o credenciamento e controle de acesso de aproximadamente 500 pessoas em cada turno eleitoral.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Infraestrutura Administrativa	Richardson de Jesus Amaral Mello

Assessoria de Comunicação Social	Andrea Martins Oliveira
Coordenadoria de Contratações e Materiais	José Pedro de Barros
Coordenadoria de Assistência à Saúde	Valmir Nascimento Milomem Santos
Assessoria de Gestão e Inovação de Tecnologia da Informação	Ailton Lopes dos Santos Junior

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Com base nos estudos realizados pela EqPlan nº 10/2026, os requisitos da contratação abrangem **três itens principais**, a seguir descritos:

5.1.1 Assessoria, Organização e Equipe de Trabalho (Item 01)

Escopo: Serviços de assessoria técnica operacional em parceria com a equipe do TRE, incluindo:

- Definições necessárias às atividades do dia;
- Levantamento das necessidades;
- Participação em reuniões pré-evento;
- Planejamento operacional;
- Participação com ideias e sugestões;
- Acompanhamento de todas as ações realizadas;
- Elaboração de *check list* de checagem e confirmação de serviços;
- Coordenação de todos os serviços contratados no momento do evento.

Equipe prevista para o dia 04/10 (1º turno):

Função	Quantidade
Coordenador(a) (montagem/evento)	01 (por 02 dias)
Recepcionista de apoio	02
Recepcionista para credenciamento e controle de acesso	06
Operadores de estacionamento	04
Técnico de Credencimento	01

Equipe prevista para o dia 25/10 (2º turno, se houver):

Função	Quantidade
Coordenador(a) (montagem/evento)	01 (por 02 dias)

Recepcionista de apoio	02
Recepcionista para credenciamento e controle de acesso	04
Operadores de estacionamento	04
Técnico de Credencimento	01

5.1.2 Sistema de Credenciamento (Item 02)

Dia 04/10 (1º turno):

Equipamento/Serviço	Quantidade
Notebook /desk top	04
Impressora Térmica de Etiquetas	04
Servidor dedicado	01
Rádio comunicador	05
Leitor de código de barras	04

Dia 25/10 (2º turno, se houver):

Equipamento/Serviço	Quantidade
Notebook /desk top	02
Impressora Térmica de Etiquetas	02
Servidor dedicado	01
Rádio comunicador	05
Leitor de código de barras	02

5.1.3 Estruturas Físicas (Item 03)

Estrutura externa — somente no dia 04/10 (1º turno)

Item	Especificação
Tenda	10,0 x5,0 m, com fechamento lateral
Climatizadores por aspersão	03 unidades
Pontos de iluminação	04
Instalação elétrica	Incluída
Cadeira/banqueta para balcão ou bancada	04
Balcão ou bancada em MDF para acomodação das Recepcionistas, Técnico, Coordenador e equipamentos	01 unidade (de aproximadamente 3,00 m)
Piso de madeira com carpete	50,0 m²

Estrutura interna — dia 04/10 (1º turno) e 25/10 (2º turno, se houver):

Item	Especificação
Balcão em MDF para controle de acesso a área restrita	01 unidade (de aproximadamente 1,20 m)
Cadeira/Banqueta	01
Unifilas (para credenciamento e acesso restrito)	20 unidades

5.2 Proteção de Dados Pessoais

5.2.1 A execução do objeto envolve o tratamento de dados pessoais de credenciados (nome completo, CPF, cargo/função e demais informações necessárias à confecção de crachás e ao controle de acesso), nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

5.2.2 O TRE-MT figurará como **controlador** dos dados pessoais, e a empresa contratada atuará como **operadora**, nos termos do art. 5º, incisos VI e VII, da LGPD, devendo:

a) tratar os dados pessoais exclusivamente para a finalidade de execução do objeto contratado, sendo vedada a utilização para qualquer outra finalidade;

b) não compartilhar, ceder, transferir ou disponibilizar os dados pessoais a terceiros, salvo mediante autorização expressa e por escrito do TRE-MT;

c) adotar medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, conforme art. 46 da LGPD;

d) eliminar, ao término da execução do contrato, todos os dados pessoais recebidos em razão da contratação, incluindo cópias digitais e físicas (planilhas, arquivos de impressão, bancos de dados do sistema de credenciamento), certificando formalmente a destruição ao TRE-MT, nos termos do art. 16 da LGPD;

e) comunicar ao TRE-MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, nos termos do art. 48 da LGPD;

f) permitir a realização de auditorias pelo TRE-MT ou por terceiro por ele indicado, para verificação do cumprimento das obrigações relacionadas à proteção de dados;

g) designar preposto responsável pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito da execução contratual.

5.2.3 O Termo de Referência deverá conter cláusula específica de sigilo e proteção de dados pessoais, com previsão de responsabilização da contratada em caso de descumprimento das obrigações aqui previstas.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, as alternativas identificadas são:

Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
A — Execução direta pelo TRE	Utilização exclusiva de servidores e equipamentos próprios	Sem custo adicional de contratação	Insuficiência de pessoal especializado; ausência de equipamentos de credenciamento; desvio de função dos servidores; risco à organização e segurança
B — Contratação de empresa especializada (solução proposta)	Contratação integrada de assessoria, equipe, sistema de credenciamento e estruturas.	Profissionalização do serviço; equipe dedicada; equipamentos especializados; experiência em gestão de eventos	Custo financeiro direto

C — Contratação fracionada (serviços separados)	Contratação individual de cada item (locação de equipamentos, mão de obra, estruturas, crachás)	Possibilidade de melhor preço em itens isolados	Dificuldade de coordenação; múltiplos contratos; risco de incompatibilidade entre fornecedores

6.2 Justificativa da escolha: A **Alternativa B** mostra-se a mais adequada, pois a integração dos serviços sob uma única coordenação assegura coesão operacional, reduz riscos logísticos e garante responsabilidade unificada pela execução, aspecto crítico em evento de natureza eleitoral, cuja falha pode comprometer o processo democrático.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Conforme exige o **art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021**, a solução compreende:

1. **Planejamento pré-evento:** Reuniões de alinhamento com a equipe do TRE, na semana que antecede o evento; definição de fluxos de acesso, elaboração de *check lists*, categorização dos públicos (servidores, magistrados, imprensa, fiscais de partido, convidados);
2. **Montagem de infraestrutura:** Instalação de tenda climatizada com piso, balcão de controle de acesso, unifilas para organização de filas, iluminação e instalação elétrica, no dia anterior ao evento;
3. **Operação do credenciamento:** Sistema informatizado com notebooks e impressoras térmicas de etiquetas, servidor dedicado e técnico especializado, permitindo a identificação e registro de cada pessoa que acessa a sede do TRE.
4. **Impressão de etiquetas e distribuição de crachás:** 500 crachás (250 para funcionários, com diferenciação por cores, e 250 para convidados). Os crachás e cordões serão fornecidos pelo TRE; A empresa contratada deverá providenciar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úiteis em relação à data do evento, a impressão das etiquetas de identificação e a respectiva colagem nos crachás correspondentes, de modo a viabilizar a sua entrega antecipadamente aos credenciados evitando-se a formação de filas e aglomerações no dia da eleição para fins de credenciamento e retirada de crachás na sede do TRE-MT. O levantamento dos dados dos credenciados (nome completo, cargo/função, CPF e demais informações necessárias) será realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e disponibilizado à empresa vencedora por meio de planilha eletrônica (formato Excel ou equivalente), com antecedência compatível ao prazo de preparação dos crachás.
5. **Equipe operacional:** Recepcionistas para credenciamento e apoio, operadores de estacionamento e coordenação geral, no dia do evento; Horário de trabalho: das 14h às 23h;
6. **Desmontagem:** Retirada de todas as estruturas após cada dia de evento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades foram dimensionadas em função do público estimado de **500 pessoas por evento**, incluindo convidados e servidores, e da necessidade de dois dias de operação (1º e 2º turnos):

- A equipe do **1º turno (04/10)** será de 14 profissionais;
- A equipe do **2º turno (25/10)** será de 12 profissionais.

Memória de Cálculo e Justificativa Técnica

8.1.1 Dimensionamento de Área e Cobertura (Tenda 10,0 x 5,0 = 50 m²)

- **Fluxo de Atendimento:** Para um público de 500 pessoas em eventos com janela de credenciamento (geralmente concentrada em 1 e 2 horas), estima-se a necessidade de atender de 250 a 300 pessoas/hora.
- **Projeção de Taxa de Ocupação:** Considerando normas de conforto para áreas de circulação e fila coberta com guichês de atendimento, adota-se a taxa de 0,10m² a 0,12m² da área coberta por participante do evento total (ou 0,10m² a 0,12m² por pessoa simultânea na fila/atendimento).
- **Distribuição do Espaço:**
 - Área de Atendimento/Equipe (12m² a 15m²): acomoda bancada, equipamentos e os 14 colaboradores (01 Coordenador, 08 recepcionistas, 01 TI, 04 operadores de estacionamento).
 - Área de Circulação e Espera Coberta (35 m² a 38m²) comporta até 35 a 40 pessoas simultaneamente em fila/espera protegidas de intempéries (chuva/sol).
- **Fechamento Lateral:** Necessário para proteção dos equipamentos eletrônicos (notebooks, impressoras) contra vento, poeira e respingos de chuva, além de isolamento térmico parcial para os climatizadores.

8.1.2 Climatização (03 Climatizadores Evaporativos por Aspersão)

- **Cubagem e Vazão:** Para uma área aberta/semiaberta de 50m², calcula-se a necessidade de renovação contínua do ar e diminuição da temperatura ambiente em locais de alta concentração humana.
- **Dimensionamento:** 01 equipamento a cada 15m² a 17m² de área coberta.
- **Justificativa:** 03 unidades garantem a cobertura uniforme de toda a extensão longitudinal da tenda (10 metros), direcionando o fluxo de ar renovado tanto para a equipe de trabalho quanto para a fila de participantes.

8.1.3 Ergonomia e Postos de Trabalho (Balcão em MDF de 3,00m)

- **Ocupação Simultânea:** O balcão de 3,00m permite a alocação lado a lado de até 4 a 5 estações de trabalho informatizadas (notebook + impressora de etiquetas/termica por guichê), respeitando a largura média ergonômica de 60 a 70cm por operador.
- **Escalabilidade do Atendimento:** Com 4 guichês simultâneos operando a uma média de 45 a 60 segundos por credenciamento, a capacidade de processamento é de 240 a 320 **atendimentos/hora**, cobrindo a demanda total do evento dentro do tempo de recepção previsto.

8.1.4 Infraestrutura de Piso (Piso de Madeira com Carpete - 50m²)

- **Acessibilidade e Segurança:** Nivelamento do terreno para evitar quedas/tropeços de participantes e equipe.
- **Proteção de Equipamentos:** Isolamento térmico e elétrico em relação ao solo natural (gramado ou asfalto), protegendo o cabeamento de rede/energia e os computadores contra umidade do solo.

8.1.5 Iluminação e Instalação Elétrica (04 Pontos de Iluminação + Acompanhamento)

- **Luminotécnica:** 04 pontos de iluminação LED em 50m² conferem uma média de 200 a 300 lux, atendendo aos requisitos mínimos para leitura de documentos, conferência de dados e digitação em ambientes temporários.
- **Carga Elétrica:** A instalação inclui quadro de distribuição dimensionado para suportar a soma das cargas pico: 03 climatizadores + 4 notebooks + 4 impressoras + iluminação, mantendo margem de segurança contra sobrecargas.

8.1.6 Dimensionamento de Pessoal (1º turno: 14 Colaboradores e 2º turno, se houver: 12 colaboradores)

- **Recepcionistas (08) - 04/10:**
 - 04 operando guichês informatizados de credenciamento, suporte de triagem e entrega de crachás.

- 02 na organização e orientação da fila de entrada e direcionamento para os auditórios/salas..
- 02 no controle de acesso área restrita.

- **Recepcionistas (06) - 25/10:**
 - 02 operando guichês informatizados de credenciamento, suporte de triagem e entrega de crachás.
 - 02 na organização e orientação da fila de entrada e direcionamento para os auditórios/salas..
 - 02 no controle de acesso área restrita.
- **Técnico de Credenciamento (01) - 04/10 e 25/10:** Suporte local em tempo real para conectividade de rede, impressoras e contingência do sistema de credenciamento.
- **Operadores de Trânsito/Fluxo (04) - 04/10 e 25/10:** Gestão do fluxo externo de chegada, estacionamento, controle de acesso perimetral e prevenção de gargalos na entrada da tenda.
- **Coordenador do Evento (01) - 04/10 e 25/10:** suporte e coordenação de todas as etapas do evento, credenciamento, controle de acesso, montagem e desmontagem dos ambientes.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 64.000,00

9.1 Com base em pesquisa de preços de mercado realizada pela EqPLAN nº 10/2026:

Item	Descrição	Valor (R$)
01	Assessoria, organização e equipe de trabalho 1º Turno	18.200,00
02	Sistema de credenciamento 1º Turno	6.800,00
03	Estruturas (externa e interna) 1º Turno	12.500,00
TOTAL		**37.500,00**
04	Assessoria, organização e equipe de trabalho 2º Turno, se houver	18.200,00
05	Sistema de credenciamento 2º Turno, se houver	6.800,00
06	Estruturas (interna) 2º Turno, se houver	1.500,00
TOTAL		26.500,00

TOTAL GERAL	**64.000,00**

9.2 A proposta de preços deverá abranger o valor total do objeto contratado, estando inclusas todas as despesas com tributos, transporte, alimentação, fornecimento de uniformes e EPIs para a equipe técnica, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos diretos ou indiretos indispensáveis ao cumprimento das obrigações.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 O **não parcelamento** justifica-se pela interdependência técnica e operacional dos itens que compõem a solução. A coordenação do credenciamento depende da integração entre a equipe de trabalho (Item 01), o sistema informatizado (Item 02) e a infraestrutura física (Item 03). A fragmentação em contratos distintos geraria riscos de:

- Incompatibilidade entre equipamentos e processos de credenciamento;
- Dificuldade de atribuição de responsabilidades em caso de falha;
- Perda de eficiência na coordenação no dia do evento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Contratações interdependentes:

a) **Conforme descrito no item 7.1.4 deste ETP**, os crachás (500 unidades, com diferenciação por cores segundo a categoria do credenciado) e os cordões serão fornecidos diretamente pelo TRE-MT. Dessa forma, a empresa contratada receberá esses materiais para realizar a impressão das etiquetas de identificação e sua respectiva fixação nos crachás, observando o cronograma estabelecido no Termo de Referência, de modo a assegurar a disponibilidade das credenciais para os trabalhos de apuração, totalização e divulgação dos resultados das Eleições Gerais de 2026.

b) **Adequação da infraestrutura elétrica e de rede de dados:** Caso a verificação prevista no item 14 deste ETP identifique a necessidade de adequações na infraestrutura elétrica e/ou de rede de dados no local de instalação da tenda e dos equipamentos de credenciamento, poderá ser necessária a contratação de serviços especializados de adequação, sob responsabilidade da SEMAP (Seção de Manutenção Predial). Trata-se de contratação interdependente, pois a ausência de infraestrutura adequada inviabiliza a operação do sistema de credenciamento (notebooks, impressoras térmicas Zebra, servidor dedicado).

11.2 Contratações correlatas:

a) **Serviços de segurança patrimonial:** O PIE 2026, aprovado pela Resolução TRE-MT no 2.934 /2025, prevê a atividade "Segurança do Pleito", sob responsabilidade da SESET (Seção de Segurança e Transportes). O sistema de credenciamento e controle de acesso é complementar aos serviços de segurança, sendo necessário que as categorias de acesso definidas nos crachás (cores, níveis de autorização) estejam alinhadas com os protocolos e procedimentos de segurança estabelecidos pela

SESET e pelo Gabinete de Gestão Integrada (GGI). A coordenação entre as equipes será realizada nas reuniões de planejamento pré-evento previstas no item 7.1.1 deste ETP.

b) **Serviços de apoio logístico (alimentação, limpeza, climatização e manutenção predial):** O PIE 2026 prevê diversas atividades logísticas para os dias de apuração e totalização, sob responsabilidade da CONMAT, SEMAP e SINGI. Essas contratações são correlatas à presente, pois compartilham o mesmo ambiente físico e o mesmo período de execução, exigindo compatibilização de cronogramas de montagem e desmontagem.

c) **Desenvolvimento ou terceirização de soluções corporativas para as Eleições:** O PIE 2026 prevê atividade específica sob responsabilidade da CSCOR (Coordenadoria de Soluções Corporativas), com execução entre 01/09/2026 e 18/11/2026. Embora o sistema de credenciamento contratado seja autônomo em relação aos sistemas de apuração e totalização de votos, é recomendável verificar a compatibilidade com eventuais soluções corporativas que venham a ser desenvolvidas para a gestão integrada do evento.

11.3 Ressalva-se que a presente contratação **não possui qualquer interdependência com os sistemas finalísticos de apuração e totalização de votos** das Eleições Gerais de 2026, tratando-se exclusivamente de controle de segurança perimetral e de fluxo de pessoas nos ambientes físicos designados, o que assegura a segregação de funções exigida pela Justiça Eleitoral.

11.4 Os cronogramas de execução das contratações interdependentes identificadas nos itens 11.1 "a" e "b" deverão ser acompanhados pela EqPLAN no 10/2026 e pelo fiscal do contrato, de modo a garantir que os pré-requisitos estejam atendidos antes do início da execução contratual, conforme orienta o art. 18, §1o, inciso IV, da Lei no 14.133/2021.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente contratação, embora não conste do Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, está expressamente prevista no **Plano Integrado das Eleições 2026 (PIE 2026)**, aprovado pela **Resolução TRE-MT nº 2.934/2025**, na atividade denominada "Acesso e credenciamento para o Local de Apuração e Totalização da Capital", vinculada ao processo de Estruturação Primária da Eleição, com previsão de execução entre 30/06/2026 e 21/10/2026.

12.2 A não inclusão no PCA decorreu de a definição do modelo de execução do credenciamento (se por equipe própria ou por contratação de empresa especializada) dependia de avaliação técnica que somente foi concluída após o encerramento do prazo de elaboração do PCA vigente. Como medida de regularização, a contratação será incluída na próxima revisão do PCA, conforme art. 3º da Portaria TRE-MT nº 297/2025.

12.3 A presente contratação está em estrita consonância com o **Planejamento Estratégico 2021-2026** do TRE-MT, contribuindo diretamente para os seguintes objetivos estratégicos:

a) viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo;

b) prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição;

c) aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas;

d) orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável (eixo Sustentabilidade);

e) fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e seus resultados (eixo Articulação e Imagem Institucional).

12.4 Ademais, o PIE 2026 estabelece como diretriz geral o "engajamento, sustentabilidade e acessibilidade", com "ação conjunta das unidades da sede e cartórios, com práticas sustentáveis e inclusivas que assegurem acessibilidade e reduzam impactos ambientais", reforçando o alinhamento estratégico desta contratação.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Credenciamento ágil e seguro** de até 500 pessoas por turno eleitoral;
- **Identificação visual imediata** dos participantes por meio de crachás diferenciados por categoria;
- **Controle efetivo de acesso** à área restrita de apuração e totalização;
- **Organização do fluxo** de veículos e pessoas;
- **Registro informatizado** de todos os acessos, gerando base de dados para eventual auditoria.

14. Providências a serem Adotadas

1. **Pesquisa de preços complementar** com no mínimo três fornecedores e/ou contratações similares de outros órgãos públicos;
2. **Definição das categorias de acesso** (cores de crachás, níveis de autorização);
3. **Elaboração do layout** dos pontos de credenciamento e fluxos de acesso com a equipe de segurança do TRE;
4. **Verificação da infraestrutura elétrica e de dados** no local para suportar o sistema de credenciamento;
5. **Designação de fiscal do contrato** pelo TRE para acompanhamento presencial nos dias do evento;
6. **Providenciar a publicação do ETP** em sítio eletrônico de fácil acesso, até a data de publicação do edital da licitação, em conformidade com a legislação aplicável.
7. **Elaboração e envio, pelo TRE-MT, de planilha eletrônica** contendo os dados cadastrais dos credenciados (nome, cargo, CPF e demais informações pertinentes) à empresa contratada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes de cada turno eleitoral, a fim de viabilizar a impressão prévia das etiquetas e a colagem nos respectivos crachás, assegurando que os crachás já estejam prontos para distribuição antes do dia do evento. Os crachás remanescentes serão entregues no dia do evento.
8. **Elaboração, pela área de Tecnologia da Informação do TRE-MT**, de protocolo seguro para compartilhamento da planilha de dados dos credenciados com a empresa contratada (transmissão criptografada, controle de acesso restrito), em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Segurança da Informação do Tribunal.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas de Sustentabilidade

15.1 A presente contratação, por sua natureza predominantemente operacional e de curta duração, apresenta **baixo impacto ambiental**. Não obstante, em atenção ao art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (2025) e ao eixo de Sustentabilidade do Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRE-MT, foram identificados os seguintes impactos potenciais e respectivas medidas mitigadoras:

a) **Geração de resíduos sólidos** (etiquetas adesivas não utilizadas, embalagens de insumos de impressão, rolos de etiquetas, restos de materiais de montagem da tenda e estruturas): a contratada deverá providenciar a coleta e a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados

durante a montagem, operação e desmontagem, observando a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Decreto nº 10.936/2022;

b) **Consumo de energia elétrica** (notebooks, impressoras térmicas, iluminação da tenda, climatizadores): os equipamentos de informática utilizados pela contratada deverão, preferencialmente, possuir certificação de eficiência energética, conforme a Portaria INMETRO nº 304 /2023, ou comprovar eficiência energética equivalente, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (2025);

c) **Consumo de água** (climatizadores por aspersão): a contratada deverá adotar medidas de uso racional da água nos climatizadores, evitando desperdício;

d) **Materiais dos crachás e cordões** (fornecidos pelo TRE-MT): o Tribunal priorizará a aquisição de crachás confeccionados em material reciclável ou biodegradável e cordões reutilizáveis, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

e) **Logística reversa de cartuchos e toners** (caso as impressoras térmicas utilizem insumos descartáveis): a contratada deverá fornecer declaração de destinação ambientalmente adequada dos insumos utilizados, conforme orientação do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (2025);

f) **Desmontagem e remoção:** a contratada deverá garantir que a desmontagem das estruturas físicas (tenda, piso, balcões) seja realizada de forma a evitar danos ao meio ambiente local, recolhendo integralmente todos os materiais e equipamentos instalados.

15.2 A execução dos serviços dar-se-á nas dependências físicas já estruturadas do Tribunal, sem necessidade de intervenções permanentes, obras civis ou manejo de recursos naturais.

15.3 Estas medidas estão alinhadas ao eixo de Sustentabilidade do Mapa Estratégico 2021-2026 do TRE-MT, que orienta as políticas institucionais em consonância com as diretrizes do desenvolvimento sustentável, e ao Plano Integrado das Eleições 2026 (PIE 2026), aprovado pela Resolução TRE-MT nº 2.934 /2025.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, **declara-se VIÁVEL a contratação** de empresa especializada para os serviços de credenciamento, controle de acesso, assessoria operacional e infraestrutura nos dias de apuração das Eleições Gerais de 2026, na sede do TRE-MT, condicionada à realização de pesquisa de preços adequada e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO

Membro da EqPLAN nº 10/2026

Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 10:40:10.

JOSE PEDRO DE BARROS

Membro da EqPLAN nº 10/2026

Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 13:03:38.

VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS

Membro da EqPLAN nº 10/2026

Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 12:02:34.

ANDREA MARTINS OLIVEIRA

Membro da EqPLAN nº 10/2026

Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 12:30:44.

AILTON LOPES DOS SANTOS JUNIOR

Membro da EqPLAN nº 10/2026